

34

Apólice n°: 1007507040630

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8959

Ao (A) MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa **Apólice Digital**, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site <http://JNSSeguradora.com.br>, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2022.0001.0775.7040630.000000/Controle Interno - 118779.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507040630 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):



Assinado digitalmente por:
Jorge Nacli Neto



Assinado digitalmente por:
Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro

JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 066B4C8AEC5A53221CF0669DFD3BEFF5 - Data e Hora Jun 9 2022 8:43AM

RODRIGO OLIVEIRA DE ARAUJO PINHEIRO - N° de Série do Certificado: 366B37FF11D0C7052895E6821803D7EC - Data e Hora Jun 9 2022 8:43AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

34

34

Nº Apólice: 1007507040630 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 118779
Data da publicação: Jun 9 2022 8:43AM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

39

Apólice n°: 1007507040630

Endosso n°: 0

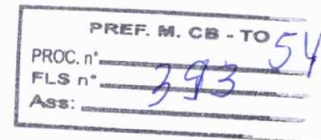
Proposta n°: 8959

Controle Interno/Código Controle: 118779

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSseguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811



DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada: R\$ 5.010,00
Período de Vigência: 09/06/2022 à 09/09/2022
Modalidade / Cobertura Adicional: LICITANTE
Prêmio Líquido: R\$ 150,00
(+) Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
(+) IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 150,00

Condição de Pagamento: À Vista
Número de Parcelas: 1
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	16/06/2022	R\$150,00

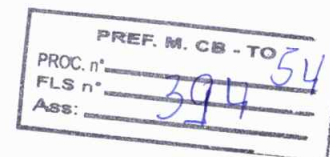
Apólice nº: 1007507040630

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8959

Controle Interno/Código Controle: 118779Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA****Frontispício da Apólice**

A **JNS SEGURADORA S.A.**, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do **TOMADOR IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.451.665/0001-63, com sede na Av Goias, 293, Bairro CENTRO, CEP: 77.960-000, na Cidade AUGUSTINOPOLIS, Estado Tocantins ao **SEGURADO MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO**, CNPJ nº 25.064.023/0001-90, com sede na Pc Ulisses Guimaraes, 100, Bairro CENTRO, CEP: 77.985-000, na Cidade CARRASCO BONITO, Estado Tocantins, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
LICITANTE	R\$ 5.010,00	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
LICITANTE	R\$ 5.010,00	09/06/2022	09/09/2022

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 54/2022 - Execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO (Tomada de Preços/Concorrência).	
Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.	

Continua na próxima página.

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 10.0668761

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040630

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8959

Controle Interno/Código Controle: 118779

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website <http://JNSSeguradora.com.br>.

Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

PREF. M. CB - TO 54
PROC. n° _____
FLS n° 395
Ass: _____

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.	
Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.	

Corretor: MONDIAL TOTUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 10.0668761

Processo Susep nº 15414.900946/2018-11 - Plano Padronizado SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO - RAMO 0775.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Apólice nº: 1007507040630

Endosso nº: 0

Proposta nº: 8959

CONDIÇÕES GERAIS**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO****CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO**

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	396 54
FLS nº	
Ass:	

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – Processos administrativos;

II – Processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – Regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

Apólice n°: 1007507040630

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8959

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – Indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	398
Ass:	

Apólice n°: 1007507040630

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8959

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - Quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - Quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - Quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - Quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após

Apólice n°: 1007507040630

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8959

a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

TABELA DE PRAZO CURTO

Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência Original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
015/365	13	030/365	20
045/365	27	060/365	30
075/365	37	090/365	40
105/365	46	120/365	50
135/365	56	150/365	60
165/365	66	180/365	70
195/365	73	210/365	75
225/365	78	240/365	80
255/365	83	270/365	85
285/365	88	300/365	90
315/365	93	330/365	95
345/365	98	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – Por arbitragem; ou

II – Por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da

Apólice n°: 1007507040630

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8959

Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775****NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900946/2018-11****LICITANTE****1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos diretos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Riscos Excluídos:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante de equipamentos e/ou materiais, bem como, não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, riscos trabalhistas e previdenciários, obrigações fiscais e encargos tributários, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro garantia.

6.2. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

7. Isenção de Responsabilidade da Seguradora:

Sem prejuízo do disposto no item 11 das Condições Gerais, a seguradora ficará isenta de responsabilidade na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

7.1. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

7.2. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s)

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	401
Ass:	

43

Apólice n°: 1007507040630

Endosso n°: 0

Proposta n°: 8959

para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

7.3. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

8. Disposições Complementares:

8.1. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

9. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES DO SEGURO

LICITANTE

Para ausência de dúvidas esta apólice garante a cobertura de prejuízos diretos causados ao segurado decorrentes de culpa ou dolo do tomador durante a execução do contrato e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro quaisquer prejuízos e/ou penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo Tomador ou seu representante legal no âmbito do contrato ora garantido com o envolvimento doloso do Segurado ou seu representante legal, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente apólice, em conformidade com a legislação nacional, normas e orientações da SUSEP referentes ao seguro garantia.

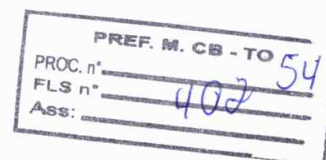
Essa apólice contempla a condição de Imprescritibilidade, Inalienabilidade e Irrevogabilidade, isto é: esta apólice não pode se destinar a outro fim que não o especificado no seu objeto; a nomeação de terceiro beneficiário da garantia depende da autorização do segurado ou seu representante e de aprovação da Seguradora mediante verificação do vínculo jurídico-contratual apto a justificar tal medida.

1. Em virtude da aplicação da Lei 13.303/16 ao Contrato Principal aqui garantido, o item 14.2, das Condições Gerais, passa a ter a seguinte redação:

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no § 4º do artigo 70 da Lei Nº 13.303/2016, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato.

2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do artigo 42º da Lei nº 13.303/2016, não aplicando-se as definições constantes do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, ao contrário do que dispõem o item 2 das Condições Especiais.

Final das condições contratuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JNS SEGURADORA S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 30862594000100, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
JORGE NACLI NETO	Diretor
JORGE NACLI NETO	Presidente
RODRIGO PINHEIRO	Diretor

Código da Certidão: **CA04111_03062022_163732_546**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PREF. M. CB - TO 49
PROC. n° _____
FLS n° 403
Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JNS SEGURADORA S.A., CNPJ 30862594000100, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7162, publicado(a) no D.O.U. de 26/07/2018, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR04111_03062022_163730_834**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Junho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Página 1/2

Nº 477984/2022

Emissão: 25/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 4x3Ca

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IMEDIATA CONSTRUÇOES LTDA-ME

CNPJ: 13.451.665/0001-63

Registro: 0000002947

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 17/03/2011

Faixa: 2

Objetivo Social: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AV GOIAS N 864 ANDAR 2 SALA 5, , CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, 77960

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 19/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 32576

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA

Registro: 2417891646

CPF: 052.032.861-24

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218 1973 DO CONFEA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº 477984/2022**Emissão: 25/04/2022****Validade: 31/03/2023****Chave: 4x3Ca**

47

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	
FLS n°	405 54
Ass:	





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 54/48
FLS n° 406
Ass: _____

Página 1/1

Nº 478660/2022

Emissão: 12/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: awWy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA

Registro: 2417891646

CPF: 052.032.861-24

Endereço: AVENIDA AVENIDA GOIAS, 1120, UNIAO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS, TO, 77960000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 31/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUÇÃO 218 1973 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J A CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA

Registro: 1000054826

CNPJ: 40.650.720/0001-17

Data Início: 16/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 0000002947

CNPJ: 13.451.665/0001-63

Data Início: 13/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: RL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Registro: 1000052599

CNPJ: 27.502.358/0001-79

Data Início: 04/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

475882/2022

Atividade concluída

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 407 5449
Ass:

Página 1/15

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA**
Registro: **313645/D TO** RNP: **2417891646**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **TO20220348186** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/02/2022** Baixada em: **23/03/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **11.326.203/0001-99**

Endereço do contratante: **RUA COMERCIO**

Nº: **2083**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AXIXÁ DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77930000**

Contrato: **016/2020**

Celebrado em: **27/02/2020**

Valor do contrato: **R\$ 285.704,13**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA PRINCIPAL POVOADO MORADA NOVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **RUA PRINCIPAL**

Cidade: **AXIXÁ DO TOCANTINS**

UF: **TO**

CEP: **77930000**

Coordenadas Geográficas: **5.470554, 47.895624**

Data de início: **20/02/2020**

Conclusão efetiva: **20/06/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ: **11.326.203/0001-99**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 1527.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 52 - Execução de reforma 16.12 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 43.90 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 200.00 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 247.00 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 19.23 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 300.59 metro quadrado;**

Observações

CONSTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE JOSIMO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 475882/2022

24/03/2022, 12:32

3AydZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 3AydZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 01/04/2022, às 13:50.

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 408 54
Ass:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a **empresa IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 13.451.665/0001-63, executou a obra localizada na Avenida Imperatriz, n° s/n- centro. Para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ: 11.326.203/0001-99, situada na rua do comércio n° 2083, centro, os serviços abaixo discriminados, conforme planilha em anexo.

CONTRATO: 016/2020

Data da Assinatura: 28/02/2020

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

AMÉLIA DE CÁSSIA B. R DE LIMA

Endereço: RUA PRINCIPAL DO POVOADO MORADA NOVA

Número ART (S): n° TO20200239003

Quantidade total: 251,32 m² Ampliação: 97,30m² Reforma: 157,62m²

Data de Início Obra: 20/02/2020

Término da Obra: 20/06/2020.

TÍTULO:

ENG° (a) CIVIL

CREA:

313645/D-TO

Valor: R\$ 285.704,13 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

Objeto: Reforma e Ampliação da UBS saúde da família Padre Josimo,

Axixa-TO, 22 de junho de 2020

Lais Milhomem Cazimiro

Fundo municipal de saúde de Axixá do Tocantins

CPF:019.746.721-07

Vitoria Furlan
Engenheira Civil
CREA-TO 321392/D

VITÓRIA FURLAN

Eng° Civil – Fiscal

CREA-TO 321392/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão n° 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão n° 475882/2022
01/04/2022, 13:50
Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 409 54
 Ass: _____



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	TAXA DE EXECUÇÃO CREA-TO CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA CONFORME VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$15.000,00	un	1,00
1.2	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI	mês	6,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,50 x 2,00m)	m²	3,00
2.2	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00
3.1	LIMPEZA TERRENO (LATERAIS DA OBRA EXISTENTE)		
3.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	301,38
3.1.2	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 - CONSIDERADA CAMADA DE 0,20 M	m³	60,28
3.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	60,28
4.1	LOCAÇÃO DA OBRA		
4.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	81,11
4.2	ESCAVAÇÃO E REATERRO DE FUNDAÇÕES		
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 - SAPATAS	m³	19,01
4.2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	14,31
4.3	SAPATAS / PILARES DE ARRANQUES		
4.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m³	0,80
4.3.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m²	47,30
4.3.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	un	4,29
4.3.4	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	44,90
4.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	4,29
4.3.6	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	4,29
4.4	VIGAS BALDRAME		
4.4.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	88,14
4.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	un	4,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022
 01/04/2022, 13:50
 Chave de Impressão: 3AydZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas



PREFEITURA DE
AXIXÁ DO TOCANTINS
 Desenvolvimento e igualdade para todos

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

52

PREF. M. CB - TO

PROC. n° _____

FLS n° 410 54

Ass: _____

4.4.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	91,30
4.4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m3	4,43
4.4.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m3	4,43
4.4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m2	16,12
4.5	EMBASAMENTO E ATERRO CONFINADO		
4.5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	4,21
4.5.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	44,25
4.5.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m3	44,25
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	PILARES		
5.1.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	m2	99,04
5.1.2	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	un	4,65
5.1.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	123,40
5.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m3	4,65
5.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	4,65
5.2	VIGAS		
5.2.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	m2	106,09
5.2.2	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	un	5,47
5.2.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	kg	112,60
5.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m3	5,47
5.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	5,47
5.3	LAJES		
5.3.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m2	3,85
5.3.2	ARMAÇAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	un	0,39
5.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m3	0,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022
01/04/2022, 13:50

Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

5.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m3	0,39
6	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	400,49
6.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	m	104,28
6.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	22,70
6.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	18,20
6.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	33,65
6.6	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	5,95
6.7	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 - E VERGA	m	22,70
6.8	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 - E VERGA	m	18,20
7	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	778,42
7.2	MASSA ÚNICA. PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	568,48
7.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m2	215,05
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m2	215,05
8	PORTAS		
8.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR OU CORRER TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA - DIMENSÕES CONFORME PROJETO	m²	24,57
8.2	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	7,67
8.3	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	18,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022
01/04/2022, 13:50
Chave de Impressão: 3AydZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas



PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 54
Ass: 412



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

8.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	5,00
8.5	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM - PARA PORTA BANHEIRO PNE	un	2,00
9	JANELAS		
9.1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 - BLINDEX 8mm	m²	6,28
9.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 - BLINDEX 8mm	m²	20,80
9.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	6,72
10	COBERTURA		
10.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	1,00
10.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 12 M. PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	1,00
10.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	300,59
10.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	171,54
10.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016 - UTILIZAÇÃO DE 70% DAS TELHAS EXISTENTES NA OBRA	m²	129,05
10.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	20,92
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	20,92
11	FORRO		
11.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m²	3,73
11.2	MASSA ÚNICA, NO TETO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3,73
11.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DEIXAR UM ALÇAPÃO NO FORRO DO DML.	m²	223,69
12	PISOS INTERNOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022

01/04/2022, 13:50

Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas



PREF. M. CB - TO

PROC. n° 54

FLS n° 413

Ass:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

12.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m³	5,59
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	224,69
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m2	37,52
12.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	m	203,25
13	CHUVEIRO		
13.1	ELÉTRICA / ACESSÓRIOS		
13.1.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 - LED - 200 LUMENS	un	9,00
13.1.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	9,00
13.2	SINALIZAÇÃO / EXTINTORES		
13.2.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
13.2.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	1,00
13.2.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	un	6,00
14	INSTAL. HIDRO-SANITÁRIAS E AGUAS PLUVIAIS		
14.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	42,00
14.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	170,00
14.1.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	35,00
14.1.4	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	un	5,00
14.1.5	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un	1,00
14.1.6	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4". FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022

01/04/2022, 13:50

Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 01/04/2022, às 13:50.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

PREF. M. CB - TO 54
PROC. n° _____
FLS n° 444
Ass: _____

14.1.7	TORNEIRA METAL AMARELO COM BICO PARA JARDIM, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1128)	un	2,00
14.1.8	ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	8,00
14.1.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	10,00
14.1.10	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	18,00
14.1.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	7,00
14.1.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	15,00
14.1.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	6,00
14.1.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	8,00
14.1.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	6,00
14.1.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	6,00
14.1.17	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	8,00
14.1.18	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	5,00
14.1.19	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	un	4,00
14.1.20	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	un	8,00
14.1.21	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
14.1.22	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	un	6,00
14.1.23	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	5,00
14.1.24	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022
01/04/2022, 13:50
Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas



PREF. M. CB - TO 54
 PROC. n° _____
 FLS n° 415
 Ass: _____



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

14.1.25	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	7,00
14.1.26	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00
14.1.27	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	1,00
14.2	ESGOTO SANITÁRIO		
14.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00
14.2.2	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	18,00
14.2.3	CURVA LONGA PVC, PB, JE. 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	un	3,00
14.2.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	4,00
14.2.5	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	27,00
14.2.6	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	13,00
14.2.7	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	un	6,00
14.2.8	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	5,00
14.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	30,00
14.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	50,00
14.2.11	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	15,00
14.2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	55,00
14.2.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	50,00
14.2.14	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0.3 M. AF_05/2018	un	3,00
14.3	DRENOS P/ AR CONDICIONADO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022

01/04/2022, 13:50

Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas



PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n° 416

Ass:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

14.3.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	36,00
14.4	PLUVIAL		
14.4.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	23,00
14.4.2	CURVA LONGA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	un	6,00
14.4.3	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	un	2,00
14.4.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	un	4,00
14.4.5	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	un	2,00
14.4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	20,90
14.5	APARELHOS E ACESSÓRIOS		
14.5.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	un	4,00
14.5.2	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM U - ALUMÍNIO POLIDO	un	2,00
14.5.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM(POR TA WC PNE)	un	2,00
14.5.4	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	5,00
14.5.5	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	5,00
14.5.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	5,00
14.5.7	ESPELHO CRISTAL VIDRO 4MM INCLUSIVE PARAFUSOS CROMADOS PARA FIXAÇÃO (90X80CM EM LAVATÓRIOS DOS BANHEIROS INDIVIDUAIS) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	3,60
14.5.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	3,00
14.5.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00
14.5.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO MECÂNICO TEMPORIZADO - ACIONAMENTO COM PRESSÃO EM CIMA DA TORNEIRA, BICA BAIXA COM AREJADOR	un	5,00
14.5.11	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	m2	2,87
14.5.12	LAVATÓRIO DE CANTO LOUÇA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	un	1,00
14.5.13	LAVATÓRIO/CUBA DE SOBREPOR RETANGULAR LOUÇA BRANCA COM LADRAO *52 X 45* CM	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022
01/04/2022, 13:50
Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

14.5.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	10,00
14.5.15	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 uela, bucha e assento plástico convencional - fornecimento e instalacao	un	3,00
14.5.16	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00
14.5.17	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00
14.5.18	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00
14.5.19	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
14.6	PIAS		
14.6.1	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM. E= *3* CM	m2	2,59
14.6.2	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	un	21,00
14.6.3	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00
14.6.4	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00
14.6.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	6,00
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
15.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	21,00
15.2	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	31,00
15.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	27,00
15.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE (FORRO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	34,00
15.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO / NO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
15.6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022

01/04/2022, 13:50

Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas



PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 418
 Ass: _____



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

15.7	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA COM A INSCRIÇÃO "ELÉTRICA" E DRENO BRITA.	un	3,00
15.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	598,00
15.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	592,00
15.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	260,00
15.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	56,00
15.12	CORDALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	21,00
15.13	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	3,00
15.14	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	un	3,00
15.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - SPLITS	un	11,00
15.16	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	10,00
15.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	5,00
15.18	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - AUTOCLAVE	un	6,00
15.19	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - COMPRESSOR	un	1,00
15.20	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	27,00
15.21	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	19,00
15.22	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
15.23	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
15.24	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	un	1,00
15.25	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022

01/04/2022, 13:50

Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

15.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	20,00
15.28	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	un	3,00
15.29	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	69,00
15.30	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	46,00
15.31	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	108,00
15.32	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015		46,00
15.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	70,00
15.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	46,00
15.35	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	m	11,00
15.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/201	m	11,00
15.37	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO - PARA ILUMINACAO EXTERNA CIRCUITO 04	un	1,00
15.38	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	un	5,00
15.39	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	un	34,00
15.40	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	un	15,00
15.41	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017_P	un	19,00
15.42	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	5,00
16	PINTURA		
16.1	INTERNA		
16.1.1	APLICACAO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENCIA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m2	568,48

PREF. M. CB - TO
PROC. n°: 419
FLS n°: 54
Ass: _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022

01/04/2022, 13:50

Chave de Impressão: 3AyzZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas





PREF. M. CB - TO 54
 PROC. n° _____
 FLS n° 420
 Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

16.1.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	568,48
16.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - LAJE LAVABO FEMININO	m2	3,85
16.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	568,48
16.1.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - LAJE LAVABO FEMININO	m2	3,85
16.2	EXTERNA		
16.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	340,09
16.3	ESQUADRIAS		
16.3.1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	m2	128,79
17	SERVICOS COMPLEMENTARES		
17.1	ABRIGO PARA O COMPRESSOR		
17.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m2	3,27
17.1.2	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	m2	1,38
17.1.3	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	2,28
17.1.4	ACO CA-60, 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO	kg	2,28
17.1.5	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	0,07
17.1.6	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,07
17.1.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m2	6,54
17.1.8	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	6,54
17.1.9	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	m2	0,80
17.1.10	PORTA CADEADO, 3 1/2", EM AÇO ZINCADO, PRETO, PARA PORTAO E JANELA	un	6,54
17.1.11	SERRALHEIRO	h	0,50
17.1.12	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	h	0,50
17.1.13	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO).	m2	1,60
17.2	CALÇADAS INTERNAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022
 01/04/2022, 13:50
 Chave de Impressão: 3AydZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas



63

PREF. M. CB - TO 54
 PROC. n° _____
 FLS n° 421
 Ass: _____



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

17.2.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM.ASENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) - ÁREA INTERNA	m³	3,00
17.2.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	m³	18,20
17.2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m3	18,20
17.2.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 - CALÇADAS INTERNAS - e = 0,04m	m³	2,32
17.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,32
18	SERVICOS FINAIS		
18.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	m²	251,32

Axixa-TO, 22 de junho de 2020


Lais Milhomem Cazimiro

Fundo municipal de saúde de Axixá do Tocantins
 CPF:019.746.721-07


VITÓRIA FURLAN
 Engº Civil – Fiscal
 CREA-TO 321392/D

Vitória Furlan
 Engenheira Civil
 CREA-TO 321392/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475882/2022, emitida em 24/03/2022



Certidão nº 475882/2022
 01/04/2022, 13:50
 Chave de Impressão: 3AydZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2022 e contém 14 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

475885/2022

Atividade concluída

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS. n°
Ass:

Página 1/9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA**

Registro: **313645/D TO**

RNP: **2417891646**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **TO20220352408**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/03/2022**

Baixada em: **01/04/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **29.989.975/0001-76**

Endereço do contratante: **RUA MANOEL MATOS**

Nº: **210**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAMPAIO**

UF: **TO**

CEP: **77980000**

Contrato: **048/2020**

Celebrado em: **20/04/2020**

Valor do contrato: **R\$ 143.109,70**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma - Não Optante**

Endereço da obra/serviço: **RUA Manoel Matos**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SAMPAIO**

UF: **TO**

CEP: **77980000**

Coordenadas Geográficas: **5.470554, 47.895624**

Data de início: **01/07/2020**

Conclusão efetiva: **11/08/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO**

CPF/CNPJ: **29.989.975/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 482.29 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 482.29 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 482.29 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 482.29 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 482.29 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.3 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 52 - Execução de reforma 482.29 metro quadrado;**

Observações

Construção e Reforma da Secretaria Municipal de Educação.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 475885/2022

01/04/2022, 13:59

x39a8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://sitac.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: x39a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Impresso em: 01/04/2022, às 14:11.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº210 – Centro – CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO 54
PROC. nº _____
FLS. nº 423
Ass: _____

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que a (o) empresa IMEDIATA CONSTRUCOES LTDA-ME foi contratado (a) por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO e prestou de forma satisfatória os serviços abaixo relacionados com as seguintes características, os serviços abaixo discriminados, conforme planilha em anexo:

Dados da obra/serviço

Contrato/Convênio: 048/2020

Local de realização: Rua Manoel Matos, s/nº, centro.

Período de realização: 01/07/2020 a 11/08/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMPAIO, nº 29.989.975/0001-76

Pessoa jurídica contratada: IMEDIATA CONSTRUCOES LTDA-ME, nº 13.451.665/0001-63.

Responsável (is) Técnico (s)

- Amélia de Cássia Borges Ribeiro de Lima, 2417891646 e nº 313645/D>. Nível de atuação: Direta execução da obra. ART (s) nº TO20200249132

Descrição dos serviços realizados

CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
482,29 m².

Serviços realizados

Obs.: Os serviços abaixo discriminados, conforme planilha em anexo

Sampaio-TO, 30 de março de 2022

Maria das Dores Martins dos Santos
Gestora do fundo municipal de educação
CPF:693.156.391-20

Thiago Carvalho Paixão
Engº Civil – Fiscal
CREA-TO 200887/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475885/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 475885/2022
01/04/2022, 14:11

Chave de Impressão: x39a8
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº 210 – Centro – CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO 54
PROC. nº _____
FLS nº 424
Ass: _____

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	3,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA NO TERRENO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	m³	1,08
2.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	129,32
2.2	SAPATAS E PERÇOÇO DA FUNDAÇÃO		
2.2.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	100,72
2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	21,71
2.3	CONCRETAGEM		
2.3.1	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	1,89
3.0	SUPERESTRUTURA		
3.1	PILARES EM CONCRETO ARMADO		
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO O SIMPLIS, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	38,70
3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015.	Kg	152,87
3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	Kg	62,25
3.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS		
3.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	30,00
3.2.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	12,40
3.2.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	13,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475885/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 475885/2022
01/04/2022, 14:11

Chave de Impressão: x39a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº210 – Centro – CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - 54
PROC. n°
FLS n° 425
Ass:

3.2.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	6,40
3.3	CONCRETAGEM		
3.3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,32
4.0	ALVENARIA, PINTURA E DIVISÓRIAS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
4.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	74,10
4.2	REBOCO		
4.2.1	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	615,27
4.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	148,20
4.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E DIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	226,05
4.3	PINTURA		
4.3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	615,27
4.3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	615,27
4.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	615,27
4.4	BANCADA		
4.4.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	1,00
5.0	PISOS E REVESTIMENTO CERÂMICOS		
5.1	PISO INTERNO		
5.1.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	128,83
5.1.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	m	11,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475885/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 475885/2022
01/04/2022, 14:11

Chave de Impressão: x39a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº 210 – Centro – CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO
PROC. nº 54
FLS nº 426
Ass: _____

5.2	PAREDES INTERNAS		
5.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS M AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	77,85
5.3	TETO		
5.3.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	128,83
5.4	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA EM BLOCO INTERTRAVADO		
5.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	85,60
5.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	58,55
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTÃO		
6.1.1	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	7,04
6.2	PORTAS DE MADEIRA		
6.2.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und.	3,00
6.2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	und.	10,00
6.3	PORTAS DE VIDRO TEMPERADO		
6.3.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, IN CLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	4,20
6.4	JANELAS		
6.4.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	5,56
6.4.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	14,48
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁICAS E SANITÁRIAS		
7.1	HIDRÁULICA		
7.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475885/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 475885/2022
01/04/2022, 14:11
Chave de Impressão: x39a8
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº210 – Centro – CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO
PROC. nº: 54
FLS nº: 427
Ass: _____

7.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	24,00
7.1.3	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00
7.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00
7.1.5	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	4,00
7.1.6	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	10,00
7.1.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	unid	5,00
7.1.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	unid	1,00
7.1.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	1,00
7.1.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	unid	3,00
7.2	SANITARIO		
7.2.1	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	und.	1,00
7.2.2	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	und.	1,00
7.2.3	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und.	4,00
7.2.4	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und.	4,00
7.2.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und.	4,00
7.2.6	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	und.	1,00
7.2.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	und.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475885/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 475885/2022

01/04/2022, 14:11

Chave de Impressão: x39a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº210 – Centro – CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° 428
Ass: _____

7.2.8	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 100 MM E O POÇO DE VISITA/ CAIXA DE CO NCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	und.	2,00
7.2.9	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und.	3,00
7.2.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und.	3,00
7.2.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE E SGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und.	1,00
7.2.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und.	15,00
7.2.13	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und.	5,00
7.2.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	und.	6,00
7.2.15	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE E SGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und.	4,00
7.2.16	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	30,00
7.2.17	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	24,00
7.2.18	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	24,00
7.2.19	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	60,00
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		
8.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00
8.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475885/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 475885/2022
01/04/2022, 14:11

Chave de Impressão: x39a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº210 – Centro – CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

8.1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00
8.1.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICO S MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF_05/2018	unid	1,00
8.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
8.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	117,80
8.2.2	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und.	50,00
8.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
8.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	600,00
8.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00
8.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	50,00
8.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
8.4.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und.	27,00
8.4.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und.	4,00
8.4.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und.	7,00
8.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und.	12,00
8.4.5	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und.	15,00
8.5	ATERRAMENTO		
8.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	und.	3,00
8.5.2	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 22 MM X 3/4", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	und.	3,00
8.5.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	und.	1,00
9.0	LOUÇAS E METAIS		
9.1	BANHEIROS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475885/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 475885/2022

01/04/2022, 14:11

Chave de Impressão: x39a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 8 folhas





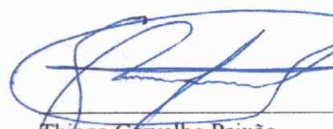
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, nº210 – Centro – CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

9.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	unid	3,00
9.1.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	unid	3,00
9.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	unid	3,00
10.0	SISTEMAS DE COBERTURA		
10.1	ESTRUTURA DO TELHADO		
10.1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCL USO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m³	138,81
10.2	TELHA		
10.2.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	138,81
10.3	CALHA E DRENAGEM		
10.3.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	58,75
10.3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m	18,30
10.3.3	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. A F_05/2015	m	8,00
10.3.4	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	m	18,30

Sampaio-TO, 30 de março de 2022


Maria das Dores Martins dos Santos
Gestora do fundo municipal de educação
CPF:693.156.391-20


Thiago Carvalho Paixão
Engº Civil – Fiscal
CREA-TO 200887/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 475885/2022, emitida em 01/04/2022



Certidão nº 475885/2022
01/04/2022, 14:11
Chave de Impressão: x39a8
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/04/2022 e contém 8 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.451.665/0001-63, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Educação de Sampaio/TO

CNPJ: 29.989.975/0001-76

ENDEREÇO: Rua Manoel Matos, s/nº, Centro, Sampaio/TO

REPRESENTANTE LEGAL: Maria das Dores Martins dos Santos CPF: 693.56.391-20

PROFISSIONAL TÉCNICO: Eng. André Gaipo CAU A33602-5

CONTRATO

OBJETO: Construção e reforma da Secretaria Municipal de Educação

LOCAL: Rua Manoel Matos s/nº, Centro, Município de Sampaio/TO

PROCESSO: 053/19 CONTRATO: 048/2020

VALOR: RS 143.109,70 (cento e quarenta e três mil, cento e nove reais e setenta centavos)

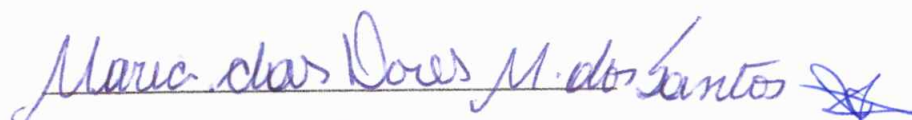
CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: IMEDIATA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ: 13.451.665/0001-63

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Amélia de Cássia Borges Ribeiro de Lima CREA: 313645/D/-TO

Era o que tínhamos a atestar.


Maria das Dores Martins dos Santos
CPF: 693.56.391-20






PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Avenida Imperatriz, 515 – Centro. CNPJ: 00.766.733/0001-31
Fone: (63) 3426-1124 Fax (63) 34261124

74

PREF. M. CB - TO	54
PROC. n°	
FLS n°	432
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IMEDIATA CONSTRUCOES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **13.451.665/0001-63**, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**. Declaro para todos que a **REFORMA NA PARTE ESTRUTURAL DO PRÉDIO SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019**, firmado entre a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS (CNPJ nº 11.398.887/0001-34)** e a Empresa **IMEDIATA CONSTRUCOES LTDA-ME (CNPJ nº 13.451.665/0001-63)**, compreendendo a execução de serviços de engenharia civil de propriedade da Prefeitura Municipal de São Sebastião, foi por mim vistoriada constatando que a obra se encontra executada dentro dos padrões corretos de execução e que se encontra em perfeitas condições a que se destina.

Responsabilidade técnica, cobertura 200 m², revestimento cerâmico 200 m², pintura 200m², instalações hidráulicas 200m², instalações sanitárias 200m² instalações elétricas 200 m², pavimentação em piso de concreto 200 m².

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Eden Samuel M. Milhomem

Eden Samuel Maracapes Milhomem
Sec. Municipal de Saúde
Portaria Nº 049/2017
015.226-641-06

EDEN SAMUEL M. MILHOMEM

015 226 641 06

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleiton Gomes da Silva

CLEITON GOMES DA SILVA

CPF 052 616 061-09

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRA

79

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	433
Ass:	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma: **IMEDIATA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** Com sede à Av. Goiás n.º 864 setores **CENTRO**. Representada pelo seu sócio gerente **JUCELINO SOARES DO PILAR**. Residente e domiciliado à **RUA IRAMAR CARDOSO, 20/A** n.º S/N setores **CENTRO** em **AUGUSTINÓPOLIS** ora denomina **CONTRATANTE**, e o profissional **AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA** título **039621262704** residentes à **AVENIDA GOIAS** n.º 1120 setor **CENTRO** em **AUGUSTINÓPOLIS**, portador da Carteira Profissional n.º **CREA 313645/D**, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de **CONSTRUÇÃO CIVIL** que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO**, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de R\$ 2.200,00, (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), que-ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

QUARTO

O **CONTRATO** terá o seguinte período de trabalho:

– SEMANAL: 10 HORAS

Amélia de Cássia B. R. de Lima
Engenheira Civil
CREA-TO Nº 313645/D-TO

1

Jucelino Soares do Pilar
13.451.665/0001-63
Imediata Construções LTD-MF
Avenida Goiás 864 Centro
CEP: 77.960-000
[Augustinópolis - TO]

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-a pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele ariundas.

AUGUSTINÓPOLIS em 13 de maio de 2019

13.451.665/0001-63

Imediata Construções LTD-MF

Avenida Goiás, 1120 - Centro

CEP: 77.960-000

Augustinópolis - TO

Assinatura do Representante legal da Contratante

Carimbo da Firma (CNPJ) e Ass.
Do Representante legal da Contratante

Anelisa de Cássia B. R. de Lima
Engenheira Civil
CREA-TO Nº 313645/D-TO

Assinatura do Profissional

TESTEMUNHAS

Nome legível

Assinatura

Nome legível

Assinatura

DECLARAÇÃO

(X). Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra;
 (). Exerço, ainda, atividades na (s) entidade (s) abaixo específica (s): (discriminar, também, o horário do respectivo período de trabalho).

– SEMANAL: 10 HORAS

DECLARO, mais, que resido à AVENIDA GOIAS Nº 1120, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS
 Sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no Estado do Tocantins.

AUGUSTINÓPOLIS em 13 de maio de 2019

Anelisa de Cássia B. R. de Lima
Engenheira Civil
CREA-TO Nº 313645/D-TO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021- SICONV 924341/2021.

À
Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito-
Comissão Permanente de Licitações
Tomada de Preço nº 03/2022.
Processo Licitatório nº. 54/2022

A Empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.451.665/0001-63**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **JUSCELINO SOARES DO PILAR**, portador da carteira de identidade nº. MG- 15.514.722 e do CPF/MF: 081.725.566-40, **DECLARA** especialmente para o **EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022**, que não realizou visita técnica, mas que conhece as condições locais em que será realizada a obra, bem como todas as suas peculiaridades, tendo conhecimento, portanto, das condições atuais para prestação de serviços de **REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO**, conforme consta do Objeto constante do Edital acima mencionado na cidade de **CARRASCO BONITO/TO**, e que assume a responsabilidade por eventual erro em sua proposta decorrente da falta de visita ao local da obra.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da Lei.

Augustinópolis, em 10 de junho de 2022.


AMÉLIA DE CÁSSIA B. R. de LIMA

Engenheira Civil

CREA-TO Nº. 3365/D-TO

Amélia de Cássia B. R. de Lima
Engenheira Civil
CREA-TO Nº 313645/D-TO


JUSCELINO SOARES DO PILAR

Sócio Administrador

CPF/MF: 081.725.566-40

13.451.665/0001-63
Imediata Construções LTD-MF
Avenida Goiás, 293, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO



IMEDIATA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

End.: Av. Goiás, nº 293, Centro, Augustinópolis-TO

78
CNPJ: 13.451.665/0001-63

Fone: (63) 99999-9962

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS. n° 436
ASS.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
Tomada de Preço Nº 03/2022

A empresa IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA portadora do CNPJ: 13.451.665/0001-63, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

O signatário da presente Sr. **JUSCELINO SOARES DO PILAR**, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade, firmo o presente.

Augustinópolis - TO, 10 de junho de 2022.

13.451.665/0001-63
Imediata Construções LTD-MF
Avenida Goiás Nº 864, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO

Juscelino Soares do Pilar
JUSCELINO SOARES DO PILAR
Sócio Administrador
CPF/MF: 081.725.566-40

ANEXO V

79

PREF. M. CB - TO	54
PROC. n°	
FLS n°	437
Ass:	

**DECLARAÇÃO DE NÃO
EMPREGA MENOR**

PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

A empresa IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 13.451.665/0001-63, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). **JUSCELINO SOARES DO PILAR** portador (a) da Carteira de Identidade nº 15514722 SSP/MG e do CPF nº 081.725566-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz. (Observação: Em caso Afirmativo, assinalar a Ressalva acima).

Augustinópolis-TO, 10 de junho de 2022

Juscelino Soares do Pilar

JUSCELINO SOARES DO PILAR

Sócio Administrador
CPF/MF: 081.725.566-40

13.451.665/0001-63
Imediata Construções LTD-MF
Avenida Goiás Nº 864, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO

[Handwritten signatures]

ANEXO VI

PREF. M. CB - TO 54
PROC. n°
FLS. n° 438
Ass.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

À

Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 03/2022

PROC. Nº 54/2022

DECLARAÇÃO

IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.451.665/0001-63 e inscrição estadual nº 29.447.308-4, estabelecida a Avenida Goiás, bairro, Centro, nº 864, Município de Augustinópolis, estado de TOCANTINIS CEP 77.960-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do *PODER EXECUTIVO MUNICIPAL* exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993).

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Augustinópolis-TO, 10 de junho de 2022

Juscelino Soares do Pilar
JUSCELINO SOARES DO PILAR

Sócio Administrador

CPF/MF: 081.725.566-40

13.451.665/0001-63
Imediata Construções LTD-MF
Avenida Goiás Nº 864, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO

[Handwritten signatures]



IMEDIATA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

End.: Av. Goiás, nº 293, Centro, Augustinópolis-TO

81
CNPJ: 13.451.665/0001-63

Fone: (63) 99999-9962

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	439
Ass:	

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO
PROCESSO LICITATÓRIO 54/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022

DECLARAÇÃO

A empresa IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº13.451.665/0001-63 e inscrição estadual nº 29.447.308-4, estabelecida a Avenida Goiás, nº 864, bairro Centro, Município de Augustinópolis, estado de Tocantins CEP 77960000 DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido Objeto REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Augustinópolis -TO, 10 de junho de 2022.

Juscelino Soares do Pilar
JUSCELINO SOARES DO PILAR
Sócio Administrador
CPF/MF: 081.725.566-40

13.451.665/0001-63
Imediata Construções LTD-MF
Avenida Goiás Nº864, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93;

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	440
Ass:	

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 54/2022

OBJETO: "Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição".

A empresa IMEDIATA CONSTRUÇÕES - CNPJ nº 13.451.665/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Sr. JUSCELINO SOARES DO PILAR, portador da Carteira de Identidade nº. 15514722 SSP/MG e CPF/MF: 081.725.566-40. DECLARA sob as penas da lei, que o processo licitatório nº. **54/2022**, Tomada de Preços nº. **03/2022**, efetuado para Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização de Unidades de Saúde do Município de Carrasco Bonito - TO, de acordo ao convênio de proposta nº 053088/2021 – SICONV 924341/2021, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e orçamento, que são partes integrantes e indissociáveis do presente processo licitatório, independentemente de transcrição, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao princípio da publicidade.

Augustinópolis -TO, 10 de junho de 2022


JUSCELINO SOARES DO PILAR

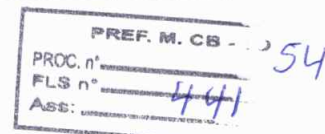
Sócio Administrador
CPF/MF: 081.725.566-40

13.451.665/0001-63
Imediata Construções LTD-MF
Avenida Goiás, nº 864, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO



ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR



DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, que a empresa **IMEDIATA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 13.451.665/0001-63**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Augustinópolis – TO, 10 de junho 2022


JUSCELINO SOARES DO PILAR
Sócio Administrador
CPF/MF: 081.725.566-40

13.451.665/0001-63
Imediata Construções LTD-MF
Avenida Goiás Nº 864, Centro
CEP: 77.960-000
Augustinópolis - TO



ANEXO XIV

83

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	54
FLS n°	440
Ass:	

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO
ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

Licitação: Tomada de Preço 03/2022

Data da Realização do Certame: 10 de junho de 2022 às 08h15min

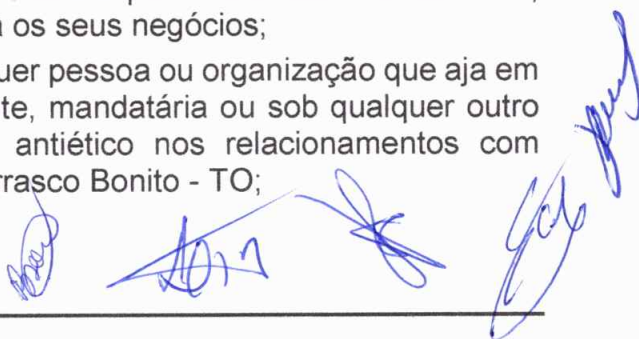
Senhor Presidente,

A empresa IMEDIATA CONSTRUÇÕES, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.451.665/0001-63, sediada na Av. Goiás, 293 – Centro – Augustinópolis – TO – CEP: 77.960-000, por seu representante legal, Sr. JUSCELINO SOARES DO PILAR, portador da Carteira de Identidade nº. 15514722 SSP/MG e do CPF nº 081.725.566-40, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

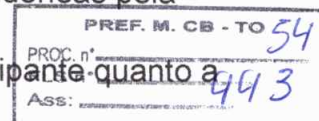
- ✓ Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- ✓ Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- ✓ Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- ✓ Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO.
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, nem mesmo para obter decisão favorável à os seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO;



4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.



E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

13.451.665/0001-63

Construções LTD-MF

Av. Goiás Nº 864, Centro

77.960-000

Augustinópolis - TO

Augustinópolis – TO, 10 de junho 2022


JUSCELINO SOARES DO PILAR
Sócio Administrador
CPF/MF: 081.725.566-40

